

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018-
HSPM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018-HSPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2017/0001553-0
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018 – HSPM
DETENTORA: HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de 2019, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 3.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, e o SR. **DANILO NAOTTO YASHIRO**, RG 35.237.787-2, CPF 351.803.618-18, Representante da empresa **HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 26.476.191/0001-56 com sede na Rua Avenida Fagundes Filho, 145, 5º andar – Vila Monte Alegre – CEP 04304-010 – São Paulo – SP – Telefone 3307-8111, e-mail sac@hiromed.com.br, adiante designado **DETENTORA**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2017/0001553-0 - HSPM, firmar o presente instrumento com base no art. 15, II, da Lei Federal nº. 8666/93 e no art. 11 da Lei nº. 10.520/02, objetivando registrar o (os) preço (os) do (s) material (s) de consignação para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)**, através da Ata de Registro de Preços nº 027/2018-HSPM, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços 027/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 22/02/2019 a 22/02/2020.

CLÁUSULA II

2.1 – O (s) preço (s) registrado (s), permanece (m) inalterado (s) conforme anuência da **DETENTORA** e a tabela abaixo:

ITEM	QUANT. ANUAL	UNID.	OBJETO	Valor Unitário	Valor Total
02	400	Pc.	CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL DE 550 MMX 450 MM DESCRIÇÃO: Campo cirúrgico incisional, estéril, confeccionado em polietileno transparente, flexível e impermeável, recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico. DIMENSÃO MÍNIMA: Superfície adesiva: 550 X 450 mm APRESENTAÇÃO: Embalagem individual.	RS 49,00	RS 19.600,00

Marca: Incifilm;

Fabricante: Pharmaplast;

Registro no Ministério da Saúde: 80121600016;

Procedência: Importado (Egito);

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018-
HSPM**

2.2 O preço a ser pago a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data de entrega do objeto.

2.3 O preço registrado compreenderá todos os custos necessários a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo frete até o local de entrega.

CLÁUSULA III


3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente




SR. DANILO NAOTTO YASHIRO
Hiromed Produtos Hospitalares Eireli – EPP
Representante Legal

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12